

PORTARIA Nº 218/GP/DGP/QCG/PMMT/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012,

Considerando o Ato Governamental nº 4.094 e 4.095/2019 público no DOE nº 27590 de 16/09/2019.

RESOLVE:

1 - Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE), a contar de 17 de setembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CUIABÁ-MT

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
1.	1 º SGT RR	PM AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
2.	1 º SGT RR	PM MAURICIO ALVES FERREIRA
3.	2 º SGT RR	PM DOACIL DOS SANTOS RAMOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
4.	2 º SGT RR	PM PAULO SÉRGIO ANTUNES FERREIRA
5.	3 º SGT RR	PM MANOEL DO NASCIMENTO

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.